



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 057/2009

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg.

O Vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. Sr. Presidente que seja endereçada copia da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Asterval Antonio Altoó, M.D. Prefeito Municipal de Governador Lindenberg-ES e ao Chefe da Empresa de Luz e Força Santa Maria solicitando-lhes providências no sentido de procederem a colocação de 10 (dez) pontos de luz na extensão de todo o loteamento situado em Barra de Novo Brasil, neste município.

Esclarece o Vereador signatário que tal solicitação encontra sua justificativa no fato de que o mencionado loteamento ainda não possui iluminação o que o torna muito escuro, dificultando o acesso no período noturno pelos munícipes que ali residem e ou necessitam por ali passar, causando-lhes medo e dificuldade para as pessoas de idade mais elevada.

Lembra o Vereador signatário que já encontra-se instalada a rede baixa de energia o que facilita e viabiliza a realização da presente indicação.

Solicita-se ao Exmo. Sr. Prefeito dê prioridade a presente solicitação.

Sala das Sessões
Em, 17 de agosto de 2009.

JORIELSEN ALENCASTRO MORELLO
Neguinho Morello
AUTOR